



## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 1293 / 2021

**ACRESCENTA O INCISO IX AO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 60 E O ARTIGO 71-E À RESOLUÇÃO Nº 1.172, DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CRIANDO E REGULAMENTANDO A COMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Acrescenta o inciso IX ao § 2º do artigo 60 da Resolução nº 1.172, de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 60. [...]

§ 2º [...]

IX – Defesa dos Direitos da Mulher”

**Art. 2º** Acrescenta o artigo 71-E na Resolução nº 1.172 de 2012, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 71-E. Compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no exercício de sua competência:

I - promover à igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres;

II - combater a violência contra a mulher;

III - fomentar a participação da mulher na política;

IV - fiscalizar e acompanhar programas de interesse das entidades municipais que atuam na defesa da mulher;

V - promover campanhas educativas voltadas a saúde, bem como oferecer proteção à maternidade e a integridade física da mulher, denunciando-as nos casos de violência de que seja vítima.”

**Art. 3º** Observado o artigo 59 e demais disposições pertinentes da Resolução nº 1.172 de 2012, os membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher serão designados pelo Presidente da Câmara.

**Parágrafo único.** Após a primeira composição da Comissão aludida no **caput**, será obedecido o disposto no artigo 61 da Resolução nº 1.172 de 2012.



**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

Bruno Dias  
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais  
1º SECRETÁRIO

## EXTRATO

### **TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 10/2017**

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Augustus Terceirização Ltda. – CNPJ n.º 23.055.018/0001-96.

**Decorrencia:** Pregão Presencial n.º 22/2017, PRC n.º 111/2017.

**Objeto:** a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n.º 10/2017, firmado entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira, devido a homologação da Convenção Coletiva registrada no Ministério do Trabalho sob o n.º MG002885/2021 em 21/09/2021.

**Data da Assinatura:** 27/10/2020.

**Valor:** R\$ R\$ 36.989,45 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação orçamentária:** 01 02 01 122 0014 8.022 339034 (Ficha 57).

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 259 / 2021**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” AO SR. MARCELO ROLIM MOREIRA.**

**Autor: Ver. Mesa Diretora 2021**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” ao Sr. MARCELO ROLIM MOREIRA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

Bruno Dias  
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais  
1º SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 260 / 2021**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” À SRA. MARIA BETÂNIA SILVA ROSA.**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à Sra. MARIA BETÂNIA SILVA ROSA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

Bruno Dias  
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais  
1º SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 261 / 2021**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” AO DOUTOR RODRIGO RIOS FARIA DE OLIVEIRA.**

**Autor: Ver. Bruno Dias**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” ao DOUTOR RODRIGO RIOS FARIA DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

Bruno Dias  
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais  
1º SECRETÁRIO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 262 / 2021

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” À SRA. ROGÉRIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

**Autor: Ver. Gilberto Barreiro**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à Sra. ROGÉRIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

Bruno Dias  
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais  
1º SECRETÁRIO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 263 / 2021**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” À SRA. SORAYA DE FÁTIMA TEIXEIRA.**

**Autor: Ver. Igor Tavares**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” à Sra. SORAYA DE FÁTIMA TEIXEIRA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de outubro de 2021.

Bruno Dias  
PRESIDENTE DA MESA

Leandro Morais  
1º SECRETÁRIO